

CORREIO MERCANTIL

ANNO X

BAHIA, QUARTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1843

N.º 435

Publica-se diariamente na TIPOGRAPHIA DO CORREIO MERCANTIL de M. L. Velloso e C. A assignatura ha de 16 rs. por trimestre, paga adiantada; folha avulsa 160 rs. 40 annos dos Sec. Assinistas, serão gratis, não excedendo à seis linhas d'impressão, e podendo ser repetidos até 3 vezes; succedendo porim de 6 linhas pagará, por cada uma mais, a quantia de 20 rs. Os avisos e correspondencias dos não assignantes pagarão 150 rs. por linha impressa, e por cada impressão pagará o mesmo valor. Publica-se todas as segundas feiras a poute semanal do Mens do Conselho, e lista das embarcações estrangeiras surtas no porto, os preços e crentes, e tudo mais que possa interessar ao commercio. Publicará tambem as actas do governo geral e provincial que se tornem mais importantes ao conhecimento dos seus leitores. Subscreve-se para esta folha, nesta cidade, na typographia do Correio Mercantil, á rua d'Alfange.

BAHIA.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Expediente do dia 17 de Junho.

Officio ao proci lehte da provincia, submetten do à decisão de S. Ex. a representação do cidadão Antonio José da Cruz, que reclamava occuza do cargo de G. suppleto do subdelegado da villa de Barcellos.

— Ao mesmo, ficando sciendo da providencia que deu S. Ex. acerca do fornecimento de aciete para a guarda do commercio, e de ter expedido ordens a thesouraria da fazenda para o pagamento da quantia de 146\$ rs. em que foi calculada a despesa com o expediente da Secretaria da policia em o proximo semestre de julho á dezembro.

— Ao delegado do 2.º districto, respondendo que não tendo sido remetido á secretaria da policia o decreto de 6 de maio do corrente anno, cumpria que S. S. solicitasse da do governo a copia que requisitara.

— Ao delegado do 1.º districto, recomenando a pontual execução do edital que lhe fora remetido.

Igual ao do 2.º districto.

— Ao subdelegado de Santo Antonio, dizendo que era conveniente que em prisão correccional fosse conservado o africano liberto Julio, até que seu patrono intentasse a ção de ravação de liberdade.

— Ao delegado de Cachavira, accusando a entrega de relação do occorrido naquella municipalidade, e exigindo que recommenlasse aos subdelegados a prompta remessa do enrolamento da população a que se está procedendo.

— Ao juiz de direito interino do Nazareth, respondendo acerca de um preso.

— Ao presidente do jury, dizendo que segundo a represent ção que se lhe remetia, era conveniente que fosse reconduzido para casa do correccão

o sêo Jofe Francisco Regis, se pelo tribunal do jury fosse absolvido do crime pelo qual estava reatpuendo.

Relação das pessoas despatchadas pela repartição da Policia no dia 17 de Junho de 1843.

Baldoino José Coelho, Brasileiro, para Pernambuco.

Domingos Ferreira Pacheco, Portuguez, para o Porto com escola por Lisboa.

Matheo Leonni, Italiano, para Bologna.

Carlos Poggini, dito, para Roma.

Domenico Borel, Francez, para França.

Samuel Eugênio D. burg, dito, para França com escola por Ginebra.

João Baptista de Lemos, Portuguez, para o Rio de Janeiro.

Julio Cezar de Magalhães Meneses, Brasileiro, dito.

Escravos.

José, africano, para Santa Catharina, em companhia de seu Sr. Pamphilo Manoel Fraire de Cavalho.

João, crioulo, remetido por Antonio de Mello Brandão para o Rio Grande do Sul com escola pelo Rio de Janeiro.

Apollonia, cabra, remetida por Francisco Ribeiro Vianna para o Rio Grande do Sul.

Ditos para o Rio de Janeiro.

Jeronimo africano, Domingos dito, Sebastião dito, João crioulo, Francisco dito, Joséfã dita, Cypriano africanos, remetidos por Antonio José da Silva Reis.

Maria africana, remetida por Anna Francisca da Encarnação.

Joaquina africana, por Januario José da Silva.

Constança, dit., por Pedro Ribeiro de Aboim.

Maria, dita, por José Mendes da Silva.

Maria, dita, por Henriqueta Flora Chaves.

Luiza cabra, Eshipa dita, e Antonio crioulo, por Joaquim da Fonseca Benedita.

Adão, que estou com presa.

E esse homem que se dizia meu amigo foi sendo se de mim e da minha desgraça.

— Ah! disse eu, não acontecera outro tanto com Jofe Fraser!

E poucos momentos depois batia á sua porta. De parou-se me no ras ombros de um século. Bati e tornei a bater; depois toquei á campainha, e ao toque, uma noção de cabello ruivo, e estúpido, tocou de hilo rôr do circo, limpando os viscosos olhos com a manga do paletão, e me lançou um olhar de desconfiança e de curiosidade.

— Está em casa o Sr. Fraser? perguntei eu com tom impaciente.

— O Sr. Fraser em casa! Não Sr., não está.

— Para onde foi?

— Para onde foi? retorquiu a moça e eu não pude mais responder, Sr., que vol o não posso dizer.

— O seu criado estará por ahí?

— O seu criado por ahí! Não, Sr., a pessoa por quem procurei foi se também.

— O criado foi então elle? Porquê, como he que foram?

— Como he que foram! Ora foram, já se sabe, em uma sege puxada a quatro cavallos, que mandádo vir usou-sei de donde.

— Cêstá que comitampol Partirão muito cedo?

— Partirão muito cedo! Não, Sr., partirão muito tarde; logo que me sou voltou do jantar em Russell Square.

Joaquim africano, e Efigenia dita, por Diego Corrê da Rocha.

Corolina, africana, por Manoel José da Silva Braga.

Maria, dita, por Joaquim José de Magalhães Riquito.

Amaro, dito, por Ignacino Bernardino dos Santos.

Feliberito, dito, por Domingos Antonio de Oliveira.

Amancio, crioulo, por José Antonio de Araujo Lima.

Delfina, africana, por Victorino do Amaral Baltho.

Bernardino, pardo, Benedicta africana, Maria dita, e Maximiano, crioulo, por Antonio Garcia Mendes.

Elizeo, cabra, por Antonio de Souza G. leido.

Antão, crioulo, por Pedro Borges Leitão.

Damasia, dita, por Anselmo do Azevedo Fernandes.

Victoria, africana, por Manoel Joaquim d'Almeida.

Agostinho, crioulo, pelo Dr. José Ferreira Souto.

Luiz dito, Pedro dito, Boaventura cabra, por Firmiano Pereira da Costa.

Elhas africano, Gil dito, Marcelino crioulo, por José Antonio Gomes.

Manoel, crioulo, por José Francisco de Sousa.

Tiburcio, pardo, por João Amado Coutinho Barata.

Sporidão, cabra, por Manoel José de Souza Gomes.

João, africano, Balbino, dito, por Antonio Maria Henriques.

Josanna, dita, por Gregorio Maximiano Ferreira.

Thomaz, crioulo, por Mathilde Flora da Camara.

Esperança, africana, por Francisca Maria da Conceição.

Rofino, pardo, por Agostinho Dias Lima.

— Em Russell Square? Para que diabo foi elle jantar em Russell Square? Desgraça sobre desgraça!

— Meo amo voltou para casa duas horas antes de ser esperado, e mal chegou mandou buscar 4 cavallos pelo Sr. Roberto.

— Que diabolê Katão que aconteceu?

— Que aconteceu! Olhe o Sr. Roberto contou tudo o que aconteceu. Disse nos elle: o Sr. Leitão, grande amigoção do meu amo, está perdido e perdido para sempre; o seu procurador fugio com todo o dinheiro que elle possuia. O amo está atrapalhado, e por isso parou me que se affa de cidade por algum tempo para estar longe da trouxa.

— Cêstá possível tanta traipão?

— E então, continue a moça sem se importar com as oinbas explicações, eu disse ao Sr. Roberto que fosse muito feliz; porque bem sabeis, Sr., que he muito bom ter amigos em quanto a vida bem; mas logo que acaba a vindima acaba a amizade, e não nos devemos meter em seus negocios.

A moça era uma verdadeira philosopha segundo os principios de Hume e de La Rochefoucault. Continuou a promulgar as suas maximas no mesmo tom de voz, monotonico, frio e languido; mas eu não me aproveitei dellas. Fugi para occultar a minha tristeza na solidão desses quartos onde na noite antecedente, rodeado do tanto commoedades, orgulhosamente contemplara a minha privi-

FORRATA.

OS REVEZES DA FORTUNA. (*)

Tomada esta determinação, passei immediatamente a pôr a es praticá, e me encaminhei para a rua do Illegente com a rapidez do homem que vê com impaciencia todos os minutos que decora, rom entre a concepção e a execução do seu intento. La correndo, com os pensamentos abor-tos na anciedade do momento, a vista deslumbrada pela rapidez de meus movimentos e pela confiança successiva dos objectos que por mim passavam, quando subitamente me vi demorado na carreira por Eduardo Barrell, o príncipe dos paralyticos.

— Espera, espera, Leitell, que quero dar te os parabens.

— Parabens do que?

— Do teu despacho: curriu mór deste districto; por certo que u és, pois sómente a persunagem de teu alta cath gozia he dado andar com tal velocidade.

— A-neiral não me detenas! Acabo de saber que me aconteceu uma grande desgraça. O meu procurador fugio, Deus sabe para onde, e lá se foi com todo o meu dinheiro.

— Que diabolê Cã te pouho na lista dos fallidos.

(*) Vid. Correio n. 131.

Sofia, africana, por Henrique Duarte Rodrigues.
 Joana, e a filha, por sua senhora Ramona Ma-
 ria da Conceição.
 Pedro, africano, por João Borges Ferraz.
 N. 166, dito, por Justin José Viana.
 Gonçalves, dito, por sua senhora Rita Maria Fer-
 reira.
 Antonio, dito, por Pedro Vires Gomes.
 Domingos, dito, por Cecília Maria Teixeira da Silva.
 Maria, dito, a ser entregue ao Dr. Antonio Pe-
 reira Barreto Pedrosa.
 Secretaria da policia da Bahia 17 de junho de
 1835. — Francisco Eudaldo Rodrigues de Castro.

CORREIO MERCANTIL.

O REDITOR DO COMMERCIO E O SR. CARVALHO DA
 BUNDELA N. 1 JUNY.

Tere lugar honroso (19) o julgamento deste
 processo, sobre o qual toda a attenção publica se
 achou dirigida ha tempos. Sobre o bote que, con-
 stituindo-se objeto de uma opinião mais que muito
 vulgarizada, a corte da gerencia da caixa provin-
 cial, o Sr. E. A. Portella, redactor do Commercio,
 em non artigo, não pôz a respeito de outros, cha-
 mados sobre o inspector de caixa provincial, o Sr.
 Joaquim Carvalho da Fonseca, toda a assigna-
 ção da responsabilidade do descredito que pairava
 sobre aquella repartição; e mais ainda, relatando
 as miserias da corte provincial, attribuiu-as ao
 mesmo Sr. Carvalho, affirmando que este Sr. se
 apropriava de dinheiros publicos, em seu benefi-
 cio; que em alguns negocios da caixa, por elle
 administrada, teve como circumstancias de collecto-
 rias &c., havia o Sr. Carvalho prevaricado; e em
 summa, estas e semelhantes arguições, agravadas
 da outra ainda mais tormentosas, e tornadas
 mais acerbias, se he possível, pela virulencia e
 descomedimento da linguagem, produziram no
 publico uma impressão tal de recandado, que para
 logo se viu forçado o Sr. Carvalho de, a todo o
 custo, dar-lhe alguma satisfação; e por isso, se
 chamou a responsabilidade ao Sr. Portella.

Perante o juiz da pronuncia não quiz este Sr.,
 exhibir as provas que tinha de suas arguições, e
 formulante declarou sua intenção de só o fazer
 perante o jury, como um mais vasto theatro para
 sua justificação. Sendo portanto pronunciado, foi
 lhetem submettido ao jury este processo, sendo

presentes n'ellas as partes, A. o Sr. Joaquim Car-
 valho da Fonseca, inspector da caixa provincial,
 e R. o Sr. João Alves Portella, redactor do Com-
 mercio.

O jury foi presidido pelo Sr. Dr. Maura M. ga
 litter, e os sorteados, exceptuadas as suspeições,
 foram os Srs. — Francisco Baldino Ferreira, Ma-
 nosel Joaquim de Carvalho Cerqueira Nobre, Ca-
 etano José de Moraes, Francisco de Paula Ataíde
 Soares, Prudente José de Souza Brito Cateigipe,
 Francisco Gomes Pinheiro, Antonio Joaquim Da-
 mazio, Victorino José Porteira, Antonio Dias de
 Oliveira e Andrade, Pedro Barbosa Leal, José
 Francisco Coelho d'Oliveira, e João Baptista Pinto.

Os advogados do Sr. Carvalho da Fonseca fo-
 ram os Srs. Dr. Pereira Rocha, e Duarte da Silva; e to-
 maram a defesa do Sr. Portella os Srs. doutores
 Tiberio Monteiro, Aprigio, Luiz Maria, e Mon-
 dim Pestana. A sessão foi, talvez, a mais longa
 que tinha tido o jury bahi no, porque começando
 haurem pelas 10 horas da manhã terminou hoje,
 depois de 9 de manhã; quasi 24 horas!

Ud' bat a forte e h'erosa, muitas as testemu-
 nhas ouvidas, e documentos apresentados de par-
 te a parte; a final, o jury retirado para formar o
 seu juizo e pronunciar o seu veredict, voltou d'cla-
 rando ter o Sr. Portella, plenamente provado o que
 dizera do Sr. Carvalho da Fonseca. Em conse-
 quencia de tal decizão absolvoe o Sr. Dr. presi-
 dente do jury ao Sr. Portella, da pronuncia que
 sobre elle puzera.

Desde o começo da sessão, até o seu termo,
 hoje, a maior allucinação do povo, e de pessoas
 distintas da capital, esteve presente no salão do
 jury. Ao tér. se a absolvição do Sr. Portella, sig-
 nificava evidentes de contentamento se divisára no
 auditorio; tolos o felicitára pela victoria alcan-
 çada em uma causa, que pela sua natureza, se ha-
 via tornado publica, chegando se mesmo ao ponto
 de o carregarem nos braços até fóra da sala.

Da nossa parte sinceramente felicitamos ao
 nosso honrado collega, pela bom exito (do qual
 nunca duvidamos) deste negocio; felicitamos lo
 ainda por ter sido o instrumento da grande satis-
 facção que acaba de receber a moral publica; na
 Bahia, com a decizão do jury que o absolvoe.

Lê se na Revista, jornal do Maranhão,
 e No dia 12 do corrente desappareo o the-
 soureiro do thesouro provincial com a quantia de

Levantei-me, principii a passar no meo quar-
 to a passos largos, fabricitando pela rapida ne-
 cessidade de successos dolorosos, perdido a cabeça,
 efflicto no coração e perplexo no maior ponto!

Impellido por essa inquietude do corpo que re-
 sulta da agitação do espirito, peguei no chapão,
 cheamei Neptuno, e preparei-me para ir procurar
 fóra de casa essa distração ao meo pezar que não
 podia encontrar no socgo da minha morada. Ao
 subir do quarto, me encolhi no chão ao accidentil
 mente nas minhas portas. A minha mãe estava
 na fechadura da porta. Vi que chegar me ao lugar
 em que ellas estavam era tentar o inferno para que
 me tentássem; mas occorreu-me que morrer era pu-
 nar os indignos authors da minha desgraça, e
 levar o indistinguivel remorso aos corações de Ma-
 ria e de João. Tomei, pois, as pistolas, dizendo
 comigo mesmo ao occultal as palavras: — Talvez
 caesga de llas.

Nesta disposição do espirito, dirigindo-me por be-
 cos e ruas solitarias, sem outro motivo que me
 dirigisse além da necessidade de locomoção, achei-
 me por fim nas margens do Tanis, e pequena
 distancia da ponte do Westminster. O meo bote
 estava guardado perto desse lugar; sobre a agua
 podia entregar-me livremente a minha melanco-
 lia, ninguém me observaria. Estaria só com a
 tristiza, e rua que não fosse desfavoravel a relação
 e o tempo, segui para o ponto onde estava lan-
 dando o meo bote.

— O tempo não está bom para andar no rio,

13 a 14.000 rs. que havia remeada. Este ind-
 vidual pertence a uma familia honrada d'esta
 cidade, mas perdido na opinião por alguns pro-
 cedentes que o desabonava, e sem bens da turba-
 na, foi nomeado pelo Sr. V. nancio José Lisboa
 para lugar tão importante, contra a expectação
 publica, e sem ser sobre proposta do inspector,
 como recommenda a lei. Deve pois aquella ex-
 presidentes carregar só com toda a responsabili-
 dade de uma nomeação tão fatal aos interesses da
 fazenda; porque se elle tivesse, como ora de seu
 dever, escolhido para exercer semelhante em-
 plo, um homem de probidade e abonado, não os
 cofres provinciais soffreriam agora esta desfigura-
 ção, nem teriamos na provincia mais este exemplo de
 im-moralidade.

No thesoureiro que acaba de desapparecer, pro-
 duziu o Carroio um dos seus mais assíduos e il-
 lustrados; e a oligarchia mais um correlligi-
 nario.

Pede-se-nos a inserção do seguinte:
COMMUNICADO.
 De tous les biens, le plus précieux a sauvegarder est,
 D'une contredit, celui d'une bonne reputation.
 (Danteau)

Cá das margens do Capiberibe faz suas sessões
 ao Sr. do Abial um amigo dos desabonados
 de Pernambuco. Tendo por vezes reiteradas
 apparecido em o Jornal do commercio do Rio de
 Janeiro alguns bozros dados na camera tempora-
 ria por um celebre deputado pela provincia da
 Parahiba Joaquim Manoel Carneiro da Cunha do
 Abial contra alguns desembargadores da relaçã
 de Pernambuco; pretendendo macular a honra e
 reputação delles por justos titulos adquiridos e
 conservada, não posso por mais tempo soffrer
 sem a continuação do vituperios lançados contra
 magistrados probos, e que tem sabido conservar a
 dignidade da sua lugar sem bandear se a partido
 algum desorganizador, nem os vivos de um cão
 farnado, de um vil xocofante, e de um mão em-
 pregado da nação, e, por desgraça desta, exis-
 tente no seo da representação nacional, sem os
 rebater e debellar, não tanto pela qualidade do
 amigo dos injuriados, quanto pela amor da ver-
 dade, por espirito de ordem, e pelo respeito que
 o cidadão bem morigerado deve as leis e as auto-
 ridades constituídas do seu paiz. Acobertado o Sr.
 do Abial com o manto da irresponsabilidade na

dizão-me a honra que guardava o meo bote. Faz
 muito frio e vamos ter muita chuva.

Sem me importar com o que elle dizia, peguei
 nos remos e fui me encaminhando para o bote.
 Mal entrei nelle comeccei a remar com toda a for-
 ça, e achi rapidamente o rio até Chelsea, levantei
 Neptuno deitado a meus pés. Quando me vi assim
 só sobre a agua, sem que p'essoas alguma podesse
 ouvir a e, a minha efflicção, recompondo as di-
 ções que por tanto tempo a tinha contido em quanto
 estava exposto aos olhos de meus semelhantes,
 descurregou toda a sua força em vehementes ex-
 clamações de indignação.

— Leuco! idiota! quem me mandou acreditar
 nellas! Mas nunca, nunca mais me illudirá. Oul
 Maria! julga-me feliz e contentado por ti, e tu me
 abandonas, tu me desprezas no momento em que
 me sorrieste ao meo tiveres indimizado de todos os
 males da fortuna, de toda a traição da amizade!
 Quanto a Frasier, todos os humas são o mesmo,
 egotistas por natureza, habitos e educação. S'ó
 criados na vileza, e feliz aquelle que assim cejo
 comeg a suspirar delles. Sim, feliz aquelle que,
 desprezando suas ouças demonstrações de amiza-
 de, retém todas as sympathias da sua natureza
 dentro da estreita e segura prizão do egoismo;
 mas me sorri vingado, perdido como estou, pobre
 e desprezado, assim mesmo casinatei aos perdidos
 que não posso ser ultrajado impunemente nem
 calcado nos pés sem repressão!

(Continua.)

ção de felicidade. Que aquelles tinha soffrido esse
 provisorio Mas, esperava-se por n'uma, trium-
 phava ainda meo tempo meo; saquei-o; e ao
 subir a escada do meo quarto a imagem de Maria
 se apresentou, sorrindo-me, a minha imaginação
 e eu disse comigo mesmo — Foi se a minha lar-
 tana! Desse pouco me o meo amigo Moa, Maria,
 filha do meo coração, ia ainda de mim. Sauei
 xerei a minha alma com a leitura de tua carta, e
 depois verri o que soupru fazer.

Eu sabia que o cortejo devia ter obsequio. Ap-
 proximei-me a meo bote as minhas costas erão
 sempre depositadas, mas não existiu ali nada al-
 gumo. Não podia dar credito a meus olhos; toquei
 a campainha e pedi as minhas cartas; respondi-
 me que nenhuma tinha sido recebidada da
 parte a minha senhora. — A Tinha passado o cor-
 tejo! — tinha, havia já muitas horas, e não po-
 dia duvidar por mais tempo. Até Maria era per-
 dida, e era esta a maior de todas as minhas desgra-
 ças. Rangei os dentes, dei pedradas no so-dito, fiz o
 papel de doido. O meo bote, a quem esperava a
 violencia de meus gestos, livrou-se dos olhos em
 summa, e promea contorcer-se da minha agitação.
 Vi, ou imaginei ver, uma expresso do teo teo e
 de comissionou ao meo bote, e, banhado em la-
 grimas, lancei-me ao chão exclamando:

— Sim, Neptuno, tu não teza me abandonou,
 meo bote, a minha fortuna, o meo amigo, a minha
 senhora, só tu, só tu, meo amigo, meo bote Neptu-
 no, me de constantem na tua a minha efflicção.

tribuna, v. m. ita, quando lhe parem, as mais no-
 gros calumnias e injurias contra alguns desem-
 bargadores de Pernambuco, a quem tem tomado
 em ojeriza: e por que somente a estes, e não a
 outras, he que aquelle calumniador quer morder,
 quer mact ar de palavras injulantes, e como
 sendo os com os epithetos de venosa e corrupto
 he porque alguma coisa existe que o inluz a
 tão depravado fim: não he justo pois que isto se
 torne misterioso, rompa-se ven, e appareça o mal
 vado com todas as suas cores. Dizem uns que o
 Sr. do Abiá conserva-lo sempre a certos respei-
 tos nos seus principios de magistros: tentara obter
 dos desembargadores de Pernambuco, a quem
 tem insultado a deciso de certo negocio, e a quem
 tinha todo o interesse, e em que se enchergera a
 injustiça a mais revoltante, mas que não lhe val-
 leu nem a qualidade de deputado, e nem as
 promessas de donativos, que com dignidade lhe
 foram repudiadas, jurara um odio implacavel a
 aquelles mesmos, de quem tambem dizem que já
 havia recebido favores de não pequena monta.
 Sim he constante que o Sr. do Abiá quando pro-
 nunciado em crime de morte, por haver assassi-
 nado a um seu escravo em iguetes, vierá a Per-
 nambuco defender-se: então não se tirava o Sr.
 do Abiá da escada do Sr. desembargador con-
 ciliario Gustavo Adolfo d'Aguilar, ouvidor geral
 do crime da relaçao nesse tempo, fazia-lhe as
 maiores bajulções, e praticava os maiores servi-
 lismos; e nada podendo conseguir por si, servio-
 se do valimento do seu honrado primo o Dr. Fran-
 cisco Xavier Pereira de Brito, então medico da re-
 lagão, e por intermedio deste pôde conseguir a fi-
 nal e sua absolvição, quanto ainda hoje a se lhe
 fazer justiça devia estar no presidio da Ilha de
 Fernando de Noronha. Dizem porem outros que o
 Sr. do Abiá apenas serve de echo para saciar
 vinganças, e servir de degrá para algum por
 elle subir, para o que assegura se ter mostrado
 muito grito e aptidão. O certo he que por qual-
 quer lado que se encare o rancor deste deputado
 contra aquelles desembargadores he fuzgo con-
 fesso, que ha uma coisa occulta que elle não se
 atreve a descobrir, e que essa coisa ou tem o
 seu fundamento em um ignobril desforço, ou então
 um motivo pouco atroz ao accusador. Agora em
 vós mostrar, que o Sr. Abiá, como deputado he
 privado do emprego do, e que além de não cumprir
 o mandato que lhe foi conferido pela provincia
 que o eligeo, comette excessos dignos de censu-
 ra sem de castigo. Na copilação do Imperio
 está marcada em o artigo 15 aquillo que he da
 attribuição do poder legislativo, e em os arts. 36,
 37, e 58, o que privativamente pertence a camera
 dos Srs. deputados, mas que achos achos Sr. do
 Abiá a facultade ou attribuição de poder accesor
 como deputado a outros empregados que não sejam
 ministros d'Estado, e concellarios d'Estado? Logo
 o Sr. do Abiá tomando o pouco e preciso tempo
 que tem a camera para cuidar do bem geral dos
 Brazileiros com attentões contra funcionarios
 publicos que não são de si esse e estrangeiro dos
 referidos he não empregado, abusa do poder que
 lhe fora conferido, individualmente recebe o sabido
 que a nação lhe paga, e deve corrector so-
 bre si o peso da responsabilidade perante a mes-
 ma nação que representa.

Este excesso e abuso do Sr. do Abiá, ainda he
 mais agravante observando-se que as suas acco-
 ções são sempre vagas, que nenhum facto, he
 nenhuma prova legal apresenta de maldade, de
 dos desembargadores, que atrocemente calumnia,
 e que a não ser o privilegio de irresponsabilidade
 de que goza em deputado durante a legislatura e
 o começo do seu processo crime, certo que elle
 não teria a audacia que ostenta. Se o Sr. do
 Abiá não quer ser tido por calumniador torne se
 pessoa do povo, e estando no fim do Janeiro de

existe o supremo tribunal de justiça, Juizo priva-
 tivo dos erros e delictos dos desembargadores, ac-
 cuse perante elle nos que julgar prevaricadores;
 para isso o deffallamos, e tanto que se o não fizer
 morce ser intiramente valido ao desprezo, e
 conhecido como assassino da reputação alheia.
 Dico o Sr. do Abiá na camera, que na rel.ção de
 Pernambuco exist. um trivirato que sempre
 vendeu e vende a justiça, que está edificando ca-
 sas, palcios, e vive no em grande luxo, e para
 isso applla o sedicio proverbio — quem e obra nã
 em, e e-brilado verdade.... He necessario ter ou-
 tra d' vergonha e despejo para o recinto da re-
 presentaç.õ nacional avançar semelhantes propo-
 sições. He querer supor que está fallando nos ca-
 bulos d'Albuquerque. Onde vive o Sr. do Abiá esse
 luxo que admira em os desembargadores de Per-
 nambuco? o visir se algum com decencia foi al-
 gum dia considerado luxo? ignora porventura
 um deputado de n.ção, a existencia do Alvará do
 7 de janeiro de 1750? Não sabe que por elle que
 o Legislador que o magistrado se apresente co
 decencia em o magistrado objecto de censura?
 Como tambem o porque modo achos o Sr. do
 Abiá ser prova de prevaricacões fazer um ma-
 gistrado uma propriedade de casas para sua ha-
 bitaçao e de sua familia? Sendo este facto tão hon-
 ravel em todos os membros da sciencia de por ten-
 der ao augmento, civilizaç.õ, e decoraç.õ das ci-
 dades, será elle somente reprehensivel e censuravel
 o Sr. do Abiá? Porventura um Magistrado
 que faz em seus vencimentos mais de tres contos
 de réis não poderá guardar por muito d'uma bon-
 tentada economia um conto de réis annual-
 mente? Sabe o Sr. do Abiá o que possue a um
 magistrado em particular? Sabe quanto he tocou
 por herança, e o augmento que lhe tem dado? Sabe
 se tem sido a voracidade da fortuna em loterias,
 em jogos licitos, e mesmo alguma especulaç.õ
 mercantil? Sabe se já dinheiro a premio? Sabe
 se exerce a h.õra prolixa d'advogado? en-
 tre outras que perante elle n.õ litiguem.

Se pois o magistrado pôde negocial como qual
 quer outro cidadão, se pôde fazer uso de suas le-
 itas e saber, nos termos prescriptos pelas leis, se
 pôde herditar, receber legados, doações, e em si
 adquirir por qualquer titulo legitimo, será digno
 de censura por edificar, por contrahir para o aug-
 mento e decoraç.õ do seu paiz? Só o Sr. do Abiá
 será capaz de o dizer, só esse homem singular
 que acha crime onde os mais encontram virtude.
 Pelos principios do Sr. do Abiá he um magistra-
 do correr as ruas da cidade com uma caçaca rola,
 mal vestido, e mal tratado, equalido e imundo,
 habitando algum entre solho, ou covato embura
 abuso do seu emprego, elle será a seus olhos pro-
 bo, integro e honrado. Não são as exterioridades,
 Sr. do Abiá, que devem decidir da formaç.õ do
 juizo a respeito da conducta deste ou daquello in-
 divido, nem tudo que luz he ouro, e muito prin-
 cipalmente não são ellas que devem servir de bas-
 sola para o juizo critico a respeito do magistrado:
 he sim a instituicão de um exame rigoroso sob e
 os actos do seu ministerio, e o juizo pronunciado
 pela competente autoridade de que este ou aquelle
 acto do magistrado foi praticado com injustiça
 por ferir esta ou aquelle lei havendo explicita de-
 claracão se fóra feita por inspecc.õ ou por malicia,
 mes nunc.õ vezes vagas, huveo o dito do um ou
 de outro pleiteante podem desacreditar, ou trazer
 demerito ao julgador, porquanto disputando Jones
 sobre uma coisa necessariamente tem a deciso
 de rec.õ contra um delicto, e nesse caso que ou-
 vido do vencido aceto amargos queizes contra o
 magistrado que a si não d'ouido? He o magistrado
 que faz o seu dever, que não trahio sua consciencia
 que observou e cumpriu a lei pôde ser taxado
 do prevaricador e recu? Só terá isso lugar pro-

vedendo a logica do Sr. Cristiano da Cunha do
 Abiá. Mas que muito he que esse encuraç.õ,
 esse honra ingrato, e desconhecido dos favores
 recebidos levante a voz da maldicencia, detracç.õ,
 e calumnia contra aquelles dez desembargadores, se
 elle teve a osadia, o arrojo temerario de indicar
 em o Sr. bar.õ de Sousa com o convento
 em o assassinio do infeliz José Tavares Gomes da
 Fonseca! He pena que ardo não tão imitadores
 de tudo quanto he estrangeiro, não sigamos o
 exemplo dos nossos contemporaneos do Norte, fazendo
 explir do arto da representacão nacional a um
 homem que se diz ter sido assassino, um voto de-
 putado, e um calumniador. Entretanto este novo
 Labi-ne terá sem duvida e sem que leve o calum-
 niador Romano; elle acabou seus dias cheio de
 remissos por ser ultrajado e humra e o bonificac.õ.
 Pelo que pertence aos desembargadores in-
 jurados estamos que, no triste estado em que nos
 achamos, elles tomaram o conselho do Imperador
 Romano—ou votando ao desprezo a offensa que
 lhe fez o homem do Abiá como filha de Jovien-
 dade, ou condoendo-se de sua fraqueza por elle
 ter por principio deozario e loucura—ou emfim
 perdoadando-a por ter a mesma sua origem no odio
 e malignidade.— Si ex lititio processit, contem-
 nendum; si ex insania, miseratione dignissimus;
 si ab injuria, remittendum.
 R.

(Diario Novo)

EXTERIOR.

PORTUGAL.

HONTEM HOJE E AMANHAN.
MOZ.

(Continuacão do n.º antecedente.)

A imprensa ministerial tambem cabrá grave im-
 putacão, porque, supposto fuisse obra do mesmo
 Avila (como geralmente se sabe), o que apparecia
 nos jornaes, os jornalistas contudo não devião
 prestar-se a cooperar para a defeza de tão imper-
 doavel excessos. Responde-se (em o seij) que Avila
 a todos enganava: quero admitir e evasiva, e até
 a aceto a troco de que Avila ficou tão bem co-
 nhecido que não torne a enganar a ninguém mais.
 Peior podia elle ter feito, e ao menos livres esta-
 mos de que torce a ser a causa da maiores pre-
 juizos e descrédito nacional. Honra (nesta mat-
 ria) a opposicão que muito a tempo avaliou diri-
 tamente o ministro, e a saavalentina financeira.

Assim pois he fóra do duvida que as finanças,
 cuja situ.ção devia melhorar muito consideravel-
 mente, se por ventura se lovessem a effeito os tra-
 balhos que providentemente o governo fizera
 proceder, peioraram, e do modo bem funesto, por
 causa do ministro Avila, pois que o descrédito
 deozario não pôde nunca d'ante cabira. A má fé em
 aquillo de proceder do Avila, que acaba de
 falsar as declarações mais positivas e as prome-
 sas mais explicitas, obrigou a todo o homem de
 siso a desconfiar do governo, e a não querer con-
 tractar com elle semo sobre dados irrefragaveis,
 e com lucros enormissimos.

Das observações feitas devemos tirar em resul-
 tado que a politica das administrações não setem-
 bristas foi fortioza, geralmente fallando, para o
 paiz, porque teve por alvo neutralisar a influen-
 cia do elemento democratico por meio de medi-
 das de ordem, e de estabilidade. A revoluç.õ de
 setembro desajulbrou os elementos constitutivos
 do paiz, e lumára do democratico muito mais do
 que se compadecia com a monarchia constitucio-
 nal, que se via republicanicada. Era indispon-
 vel harmonisal os a fim de evitar conflictos, como
 os que por vezes tinham tido lugar, e com os quare
 perigava a segurança e a prosperidade publica.
 Estas administrações catseguirão em grande par-
 te o que se tinham proposto, e portanto sua pol-
 itica, fica manifesto que o pensamento do governo
 tora o mais proprio para salvar a nação do aby mo

em que a Lyra e a serie de virtudes patri-
 a que nos passa lo, e que nos assaltam de má a
 d'os com outra serie quasi não interrompida de
 cruzes innocentes. Este pensamento não se realis-
 sora somente he invagavel que, ás tentativas de
 fas ada imitação, ás suas investigações da cau-
 sas do mal e dos remédios que era possível appli-
 car-lhe, e no meio que trabalhado para darem
 existencia real ao seu pensamento, se dete achou
 se hoje o governo a caminho de conseguir o que
 por ora não se tem alcançado.

Agora diremos alguma coisa, mas, pouco, so-
 bre a segunda parte desta sciencia.

Quasi que não tem variado nem o systema fi-
 nanceiro, nem o politico. He verdade que *deve ca-
 riar*, porém isso pertence ao futuro, e portanto
 não é considerado na terceira época — *Amanhã*.

Entretanto cada um destes objectos reclama
 aqui (pelo que se tem feito) uma breve considera-
 ção. A politica da ultima restauração não ha sido
 o que se presumia e devia esperar-se. O movi-
 mento de 27 de Janeiro era indispensavel para
 virar a injustiça do *caso das columnas*, contra a
 qual a nação nunca, nem um só dia, cessára de
 reclamar. A constituição de 58, consequentemente de
 um facto illegitimo, não podia prevaler contra
 os direitos imprescriptiveis da carta, e contra as
 obrigações do juramento prestado á mesma carta.
 O direito regular estabelecido em 30 de julho de
 1826, assim como destruiu a usurpação de D. Mi-
 guel, assim devia destruir a usurpação de D. Jo-
 seph. A violencia pôde emudecer, mas não pôde
 aniquillar direitos; e a usurpação setem-
 ptaista foi obra de não poucos violencias que a usur-
 pação burguesia. (Continua).

PARTE COMMERCIAL.

CAMBIOS.

Bahia 20 de Junho de 1845.

Londres	25 1/2 d. p. 18000
Francia	150 rs. o franco.
Lisboa	110 p. c.
Rio de Janeiro	no par.
Provincia do Norte	idem.
Dollares Hespanhols	315000 a 315500.
Mexicanos	305500 a 315000
de 18400	25800 a 265000
Moedas de 45000	85800 a 95000.
Pesos hespanhols	100 p. c.
Prata cunhada	100 p. c.

MANIFESTOS.

Brigue Hamb. *Adolph*, vindo de Hamburgo —
 222 massas cabos, 4 caixas penas, e ditas bôças,
 3 barricas bacias, 57 caixas meias, 10 ditas abrias,
 21 ditas, diversas lavadas, 1 dita casaca, 1 dita
 barbas, 5 ditas suspensórios, 1 dita barretes, 4
 dita cadagros, 2 volumes com amostras, 100 caixas
 garrafas, 155 caixas quijos, 200 barricas gene-
 raes, 70 pacotes lanas, 150 botijas, óleo de linha-
 ya, 1 caixa papel, 14 caixas papelão, 114 boti-
 jas, 50 barricas alcatrão, e caixas bizerros, 6 caixas as-
 sacar, e ditas agulhas, 1 dita liz-urcas, 10 eixas
 e 2 barricas ferragens, 8 caixas fôrca, 1 dita li-
 mas e ditas varranças, 1 dita fo mões, 1 dita pás,
 500 garrafas varios, 50 latras de curado de pe-
 dia, 1 barril guardante, 1 dito manteiga, 1 caixi-
 nha pelucia, 1 dita couros.

Brigue N. *Porfirio*, vindo do Rio Grande do
 Sul — 9016 arrobas charque, 165 dit. sêbo, 47
 couros, 3 caixas doer.

THEATRO PUBLICO.

Espectaculo *Gymnastico Atheniense e Musica*, pa-
 ra domingo 25 do corrente.

O divertimento terá principio e em a execução
 de uma escolhida e harmonica symphonia, a que
 se guirá o grande *Combate Selagun* entre o Her-
 cules de Farnós e o Hercules Romano, no qual
 os dois titulos lutarão de muitas e diferentes ma-
 neiras, desde penhas até extraordinarias experien-
 cias de força e agilidade: os mesmos executarão
 o *Pedestal* — *Terra a Terra* — os *dois Arcos* — a

grande força de dentes — *Os Gladiadores Romanos*,
 e o victorioso e vô serio de Hercules e Mercurio
 na brilhante e luminosa giratória, d'onde se desem-
 penharão raras experiencias as mais pittorescas
 e d'elles que se podem imaginar.

Todas estas sortas serão executadas pelo direc-
 tor, o Artista Americo no. 0 o Joven Elstico.

Depois madama Emilia Amanti terá a honra de
 se apresentar pela primeira vez o este respeitavel
 publico a cantar o famoso *Rondó* da excellente o-
 pera *Bianca e Gerardo*, musica de composição
 do celebre mestre B. lini.

A continuação, se apresentará o Joven Elasti-
 co ou o Fenomeno Hespanhol em cima do *Bran-
 decho volante ou a corda bumba*, no qual pará em
 praticos diferentes exercicios, e sortas de maior
 destreza e agilidade.

Seguirá o director e artista José dos Reis á ex-
 ecutar, com toda agilidade, extraordinarias e dife-
 rentes sortes, jogos, equilibrios e evoluções in-
 dianas, juntanto á tudo isto as divertidas dilli-
 culdades da dimitado *Arcos Acorastica*, faren-
 do a girar por toda a caixa do theatro em diver-
 sas maneiras as mais agradaveis; em seguida,
 madama Emilia Amanti, e José dos Reis cantarão
 o juizo dueto de baixo e tiple com a sua compe-
 tente scena da opera *Turco em Italia*, musica do
 grande Rossini.

Finalizando, terá lugar a execução das vi-
 tosas evoluções chinezas, descompunidas por onze pe-
 soas, formando preciosos grupos de força e pyr-
 amides todas moveis na sua circumferencia ori-
 sonal, sendo dirigidas pelo director, o qual de-
 sempenhará o papel do protagonista, com o que
 se concluirá tão e colhido espectacular.

Principiará á 8 horas da noite em ponto.

N. B. Para maior lustimento do expectaculo o
 theatro estará decorativamente illuminado. Os bi-
 lhetes do camarotes achão se á venda no theatro
 no lugar do costume. Preços os de casa.

ANNUNCIOS.

A 5.ª Loteria á beneficio do Semina-
 rio de S. Joaquim, corre impre-
 terivelmente no dia 3 de agosto do
 corrente, sendo a conferencia dos cartões
 no dia 30 de julho no salão da Santa Casa
 da Misericordia, o resto dos bilhetes acha-
 se á venda nas lojas dos Srs. João Pinto Lei-
 te e C., e Francisco José Godinho, e no ar-
 mazem do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro dos
 Santos á rua nova do Commercio. Bahia 19
 de Junho de 1843. — *R. S. de Figueiredo*,
 thesoureiro.

— João Rodrigo a Germano, com armazem do
 drogas á rua do Juliao, n.º 408 tem as verdadei-
 ras pilulas de familia preparadas por José Libe-
 ro de Carvalho Reis, aqui do Inglaterra, e o ver-
 dadeiro xerope de pontas de espargo para d'ho-
 me de peito, tisticas, &c; tudo por preços commo-
 dos.

— B. mede Amaro Lopes tem á venda em pro-
 scriptorio e armazem ao Pilar, as verdadeiras
 pillulas da familia, custando cada vidro de 50
 pillulas 4\$500; e á retalia se vende em sua casa
 á Cruz do Passaol, a 100 rs. cada uma.

— José Teixeira vai para Portugal.

— José Moreira da Costa S.ª, testamentario e
 inventariante do bens de seu fallecido socio José
 Francisco de Silva Moreira, tem prestado conta
 no juizo competente, de sus testamentaria, e se
 julga desonerado de toda e qualquer responsabi-
 lidade para com o casal do mesmo testador, por
 haver embolsado á herdeira tudo que lhe havia
 pertencido, como consta dos autos do respectivo
 inventario — recebido Olympio Gomes; — assim
 como julga nada dever neste prazo ou fóra della
 á sociedade que teve com o mesmo fallecido, e
 que girou debaixo de firma de José Francisco de
 Silva Moreira e C. Bahia 17 de junho de 1843.

— José Mattias da Silva Caldas f.º sci.nte ao
 publico, que tem muito boas cartas de traques de
 India, em Santa Barbara, f.º de miudezas.

**Quem quiser comprar um abraçadinho na
 Cruz da Passaol, da parte do mar, n.º 212,
 dirija se ao mesmo para tratar.**

— Amadeo Thomaz vai para a Costa.

— João Noel Salá vai para a Costa d'África.

— Costa Lima á rua da Venta dos Padres, n.
 0, 3. andar, compra escravos do 18 e 20 annos.

— Na rua do Juliao, loja n.º 91, tem muito boas
 cobertoras de algodão de Minas, por preço com-
 modo.

— Nesta typographia se dirá quem compra u-
 ma e crava parida, que seja oça, e que sirva
 para ama de leite.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel
 publico, que ninguem contrate nem faça transac-
 ção de qualidade alguma a respeito das dividas do
 casal de seu finado pai o capitão Estanislao Jo-
 da Costa, sem que para isso seja ouvido o mesmo
 abaixo assignado, como legitimo herdeiro. Bahia
 20 de junho de 1843. — *Innocencio José da Costa
 Pinao*.

— O abaixo assignado, procurador bastanta do
 Antonio Ferreira de Souza, sciencia ao respitavel
 publico, que tem a seu constituinte annun-
 ciado que ninguem contrate com sua mother
 D. Maria Francisca da Victoria; visto que esta se
 estava divorciando dell' annuamente, e sua n-
 tificação que se referida Sr.ª tem vendido e hy-
 pthecado o seu escravos, illudindo a compra-
 doras das mesmas que o divorcio fôz decidido a seu
 favor, quando os autos ainda podem de direito
 da relação ecclesiastica; e como n.º o pos-
 sivel procurador acquiesce a esse resultado, de-
 joito já p.ª ota-haver as ditas escravas de quem illu-
 mente se comprara sem a menor attenção ao pri-
 meiro annuncio, que além de ter sido publicado
 nos periodicos d'esta cidade, foi affixado no lugar
 onde se diz existim quatro das ditas escravas
 hypothecadas; e para que se não ch. mem a igno-
 rancia passa de novo a ratificar B. hi. 16 de ju-
 nho de 1843. — Como procura lor bastanta. — *Jo-
 aquim Alves Coelho da Silva*.

Nesta typographia se dirá quem compra
 officinas de alfaiates que trabalham bem em
 casas.

— Pedro Marty Mamignard regressa para
 França.

— João Ferreira Pinto retira se para Por-
 tugal. (450)

— Bento de Mello Pereira Boto retira se para
 Lisboa.

FABRICA DE CHAPÉOS.

A nova fabrica de chapéus a Praça do
 Palacio, de Victorio Claveot, chapelleiro de
 Paris e successor de Fraebel e C., está trans-
 ferida para a loja em baixo, donde se acha
 todo o sortimento de chapéus finos, e de
 formas modernas, chegados proximoamente.

— Quem tiver coisa de casa para vender,
 annuncie por esta folha, para ser procurado.

LEILÃO.

**R. Acti.ªni fará leilão hoje
 quanto f.ºra 21 no seu ar-
 mazem á rua do Commer-
 cio, e a casa do Sr. Pa-
 dross, de varias objectos: uma cadeira de ar-
 cruz, um globo celeste, tear de border, bol-
 ñas de ovivos, agulhas de marcar, um cavallo,
 rologios de mesa, espingardas, e muitos outras co-
 sas de fazenda, miudeza e bijuteria. No mesmo
 armazem tem para vender uma porção de algodão
 de composição de 5 em libra, em caixas de 25 li-
 bras, ao preço de 620 rs. por libra.**